



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 88 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1874/2019
Data: 08/05/2019 - Horário: 16:19
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A CRIAÇÃO DE UM MUSEU ITALIANO COM FOTOS, EQUIPAMENTOS, OBRAS E OUTRAS ANTIGUIDADES DOS PRIMEIROS HABITANTES IMIGRANTES E/OU DESCENDENTES DE ITALIANO QUE CHEGARAM À CIDADE DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a criação de um museu italiano com fotos, equipamentos, obras e outras antiguidades dos primeiros habitantes descendentes de italiano que chegaram à cidade de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária porque seria de grande importância expor fotos, obras, equipamentos e outras antiguidades em um museu nesta cidade. Por ser uma cidade com potencial turístico grande, o referido museu seria mais um atrativo para os visitantes.

Marilândia-ES, 08 de maio de 2019.

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 08/05/2019

PRESIDENTE